



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **24** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2022 - SME-F 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMUNICADO DE INTERDIÇÃO 6

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 7

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 8

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 10

DECRETO Nº 9.129
DE 09 DE MARÇO DE 2022 14

LEI Nº 5.252
DE 09 DE MARÇO DE 2022 14

PORTARIA Nº 20.138
DE 09 DE MARÇO DE 2022 14

PORTARIA Nº 20.139
DE 09 DE MARÇO DE 2022 15

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.140
DE 09 DE MARÇO DE 2022 15

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 16



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA,
APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS
CONTAS DO EXERCÍCIO 2021 17

RESOLUÇÃO Nº 001
de 03 de Março de 2022 22

RESOLUÇÃO Nº 002
de 03 de MARÇO de 2022 22

PORTARIAN.º 025
15 DE FEVEREIRO DE 2022 22

PORTARIAN.º 026
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 23

PORTARIA Nº. 027
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 23

PORTARIAN.º 028
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 23

PORTARIAN.º 029
DE 03 DE MARÇO DE 2022 24

PORTARIA Nº 030
DE 03 DE MARÇO DE 2022 24



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
2352/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROP. PUB	08/02/2022	7.604,00	76529	119,89	0,00	7.604,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUE. FICA						
2351/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROP. PUB	08/02/2022	330,00	76545	4,85	0,00	330,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUE. FICA						
2353/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROP. PUB	08/02/2022	8.260,00	76638	123,30	0,00	8.260,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUE. FICA						
2354/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROP. PUB	08/02/2022	12.690,00	76639	190,35	0,00	12.690,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUE. FICA						
2437/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	18681 ADMIRAK COMERCIO DE LOCAÇÃO DE MAQU.	08/02/2022	330,00	8792	0,00	0,00	330,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (OUTSOURCING), COM PRECISAMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSORES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE						
2487/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	18681 ADMIRAK COMERCIO DE LOCAÇÃO DE MAQU.	08/02/2022	330,00	8799	0,00	0,00	330,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSORES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE						
3123/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	18169 ASSUMIÇÃO TERCEIRIZAÇÕES LTDA	03/03/2022	6.900,00	181	799,00	0,00	6.900,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO EM IMÓVEIS NOS QUAS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
3124/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	18169 ASSUMIÇÃO TERCEIRIZAÇÕES LTDA	03/03/2022	14.425,00	184	1.586,75	0,00	14.425,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM IMÓVEIS NOS QUAS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
3132/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P	02/03/2022	6.421,67	744	706,38	0,00	6.421,67
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO EM IMÓVEIS NOS QUAS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
3152/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P	04/03/2022	10.139,92	748	1.115,39	0,00	10.139,92
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
3162/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P	02/03/2022	7.604,94	743	886,54	0,00	7.604,94
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
3172/	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P	04/03/2022	15.209,88	747	1.673,09	0,00	15.209,88
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
3521/	OR 09/03/2022	3.3.90.30.07	0 01 00	110 000	19463 JOSÉ BAUER DE ATA YDE & CIA LTDA. EPP	08/02/2022	2.502,40	98860	0,00	0,00	2.502,40
					AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFA 500ML) PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS, PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO.						

A contar da solicitação os materiais/produtos, deverão ser entregues em até 10 (dez) dias.

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 10 de Março de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
7572	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	18169 ASSUMPCÃO TERCERIZAÇÕES LTDA	03/03/2022	6.505,00	182	715,55	0,00	6.505,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, PEDIDO DE EMPENHO PERÍODO JANEIRO/2022 A 28/04/2022						
7592	GL 09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P	04/03/2022	7.604,94	749	836,54	0,00	7.604,94
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.						
9504/12 EX	09/03/2022	3.3.90.30.99	0 01 00	110 000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	07/02/2022	11.174,80	61715	0,00	0,00	11.174,80
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1(CRM-1C)) E MASSA ASFÁLTICA QUENTE (CBUO) PARA USO EM SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
102/11/1 EX	09/03/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	19700 BRISALAR ELETRONICOS COMERCIO	08/02/2022	10.705,50	298	0,00	0,00	10.705,50
					AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA O NOVO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 10 de Março de 2022.

Sebastião Carlos Bestefi – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SME-F

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 001/2022 - SME-F

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO" / "TEMPO DE APRENDER

O Prefeito Municipal de Fernandópolis- SP, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 48/2005 e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Admissão de Pessoal, **por tempo determinado**, para a função de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, afim de atender as escolas de Ensino Fundamental I, aos alunos de 1º e 2º ano, conforme abaixo discriminado:

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGA, VENCIMENTO			
FUNÇÃO	VAGAS	C/H	Ressarcimento para despesas de transporte e alimentação
Assistente de Alfabetização	47 turmas	5 horas semanais por turma	R\$ 150,00 por turma

Obs: Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da **Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado**, considerando-se serviço voluntário - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

As inscrições serão realizadas nas escolas de Ensino Fundamental I de interesse do candidato nos dias **16 e 17/03/2022 das 8h às 11h e das 13h às 17h**. A classificação final nominal do banco de assistentes de alfabetização será divulgada dia **21 de Março de 2022 a partir das 14h** no mural da Escola Municipal de Ensino Fundamental. **A seleção se dará por análise de Habilitação/Formação e Experiência Profissional.** O presente Processo Seletivo terá a validade até o final do ano letivo de 2022. O Edital completo encontra-se publicado na endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br aba concursos.

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA"
Fernandópolis, 10 de Março de 2022.


ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICADO DE INTERDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO

A Gerência da Vigilância em Saúde comunica que a firma sob responsabilidade de José Nelsy Oliveira Gomes, CPF 138.554.298-55, de acordo com o AI nº04/2021 e AIP nº078/2021, foi interditada em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 09 de dezembro de 2021

FABIANA PIETROBOM LAVEZO
Gerente da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 07/03/2022 - Hora: 11:16:53

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ETJ0346	5F000047757	03/02/2022	736-6 2
OYX5953	5F000057425	07/02/2022	554-1 2
DUG4570	5F000055184	09/02/2022	736-6 2
PKG3527	5F000056854	09/02/2022	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 07/03/2022 - Hora: 11:18:12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BTQ3684	5F000056741	14/02/2022	554-1 2
ONR4650	5F000057427	14/02/2022	554-1 2
ETP2H96	5F000057428	14/02/2022	554-1 2
FDU0D15	5F000056742	15/02/2022	554-1 2
FCM1685	5F000056743	15/02/2022	554-1 2
FMU6383	5F000057429	15/02/2022	554-1 2
GDW4946	5F000057430	15/02/2022	554-1 2
BLJ5B69	5F000057431	15/02/2022	554-1 2
AMB7F49	5F000057432	15/02/2022	554-1 2
FQA9417	5F000056746	16/02/2022	554-1 2
CZK3318	5F000057440	16/02/2022	554-1 2
DFH1585	5F000057439	16/02/2022	554-1 2
EVL8134	5F000056744	16/02/2022	554-1 2
FIQ6252	5F000056745	16/02/2022	554-1 2
BGT8J90	5F000057433	16/02/2022	554-1 2
CXH5875	5F000057438	16/02/2022	554-1 2
FYW6B66	5F000057437	16/02/2022	554-1 2
FKM3F11	5F000057436	16/02/2022	554-1 2
QEH8E12	5F000057435	16/02/2022	554-1 2
GAY2B36	5F000057434	16/02/2022	554-1 2
CFY8H84	5F000056721	16/02/2022	554-1 2
ELY1A68	5F000056722	16/02/2022	554-1 2
CAC8442	5F000056723	16/02/2022	554-1 2
FJE7423	5F000056724	16/02/2022	554-1 2
FBU6009	5F000056725	16/02/2022	554-1 2
DUQ5664	5F000056726	16/02/2022	554-1 2
LNH5231	5F000056731	17/02/2022	554-1 2
DKA1G65	5F000056727	17/02/2022	554-1 2
BEL4635	5F000056728	17/02/2022	554-1 2
ETL8739	5F000056730	17/02/2022	554-1 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DXR4474	5F000056729	17/02/2022	554-1 2
GUE6H03	5F000056732	17/02/2022	554-1 2
AQZ0G86	5F000056733	17/02/2022	554-1 2
PBC9558	5F000056734	17/02/2022	554-1 2
CWZ1645	5F000056735	18/02/2022	554-1 2
FCA0J55	5F000056736	18/02/2022	554-1 2
FOM0595	5F000056737	18/02/2022	554-1 2
GJU9977	5F000056738	18/02/2022	554-1 2
DUI5B63	5F000056747	19/02/2022	554-1 2
GHX5670	5F000056739	19/02/2022	554-1 2
FBC6360	5F000056740	19/02/2022	554-1 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 07/03/2022 - Hora: 11:18:54

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
NRQ6D70	5F000055794	20/12/2021	554-1 2	195,23
HYX0E71	5F000055775	20/12/2021	554-1 2	195,23
EKK1636	5F000055774	20/12/2021	554-1 2	195,23
DIJ9131	5F000055852	20/12/2021	554-1 2	195,23
DLS6C72	5F000055791	20/12/2021	554-1 2	195,23
HTV9356	5F000055792	20/12/2021	554-1 2	195,23
CND1283	5F000055793	20/12/2021	554-1 2	195,23
BRF8A69	5F000055773	20/12/2021	554-1 2	195,23
EYW5867	5F000055795	20/12/2021	554-1 2	195,23
DMP5247	5F000055796	20/12/2021	554-1 2	195,23
DTA2741	5F000055797	20/12/2021	554-1 2	195,23
DTR2294	5F000055798	20/12/2021	554-1 2	195,23
FWD1758	5F000055800	20/12/2021	554-1 2	195,23
BLR0260	5F000055801	20/12/2021	554-1 2	195,23
EYQ3F49	5F000055804	20/12/2021	554-1 2	195,23
MFB4J00	5F000055789	20/12/2021	554-1 2	195,23
EBT9931	5F000055853	20/12/2021	554-1 2	195,23
GSD2181	5F000055854	20/12/2021	554-1 2	195,23
FHA2910	5F000055787	20/12/2021	554-1 2	195,23
EAO2D39	5F000055783	20/12/2021	554-1 2	195,23
GOL7427	5F000055782	20/12/2021	554-1 2	195,23
FBY9850	5F000055772	20/12/2021	554-1 2	195,23
DVA9904	5F000055790	20/12/2021	554-1 2	195,23
EDX7I56	5F000055785	20/12/2021	554-1 2	195,23
FHB0830	5F000055786	20/12/2021	554-1 2	195,23
FDT6873	5F000055768	20/12/2021	554-1 2	195,23
EYV9698	5F000055769	20/12/2021	554-1 2	195,23
FZL1334	5F000055770	20/12/2021	554-1 2	195,23
PXZ9158	5F000055851	20/12/2021	554-1 2	195,23
PUM8F00	5F000055788	20/12/2021	554-1 2	195,23
EYS2875	5F000055820	21/12/2021	554-1 2	195,23
DBJ2H37	5F000055807	21/12/2021	554-1 2	195,23
CHR5761	5F000055809	21/12/2021	554-1 2	195,23
GIJ0B58	5F000055818	21/12/2021	554-1 2	195,23
DYJ8097	5F000055819	21/12/2021	554-1 2	195,23
FCX6A98	5F000055808	21/12/2021	554-1 2	195,23
GAB7443	5F000055760	21/12/2021	554-1 2	195,23
FQI9137	5F000055824	21/12/2021	554-1 2	195,23
EAP4707	5F000055821	21/12/2021	554-1 2	195,23
FHB0220	5F000055803	21/12/2021	554-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FJE7423	5F000034607	21/12/2021	554-1 2	195,23
FUH9I08	5F000055806	21/12/2021	554-1 2	195,23
CYV2100	5F000055802	21/12/2021	554-1 2	195,23
DRJ7365	5F000055805	21/12/2021	554-1 2	195,23
GSD2181	5F000055856	21/12/2021	554-1 2	195,23
FRE1728	5F000055781	21/12/2021	554-1 2	195,23
EYD1H74	5F000055780	21/12/2021	554-1 2	195,23
DWB9494	5F000055779	21/12/2021	554-1 2	195,23
CXH7236	5F000055845	22/12/2021	554-1 2	195,23
EQA7941	5F000055828	22/12/2021	554-1 2	195,23
DRQ9E44	5F000055827	22/12/2021	554-1 2	195,23
CAS1245	5F000055844	22/12/2021	554-1 2	195,23
EJA0D20	5F000055829	22/12/2021	554-1 2	195,23
FRQ6768	5F000055826	22/12/2021	554-1 2	195,23
DQG1407	5F000055825	22/12/2021	554-1 2	195,23
FJE7423	5F000055934	22/12/2021	554-1 2	195,23
HNR7E85	5F000055839	22/12/2021	554-1 2	195,23
HGP4213	5F000055841	22/12/2021	554-1 2	195,23
ASM4416	5F000055838	22/12/2021	554-1 2	195,23
ELC8728	5F000055837	22/12/2021	554-1 2	195,23
FIH9341	5F000055836	22/12/2021	554-1 2	195,23
FDJ7780	5F000055835	22/12/2021	554-1 2	195,23
KEK2793	5F000055840	22/12/2021	554-1 2	195,23
DCC1928	5F000055830	22/12/2021	554-1 2	195,23
BRY2238	5F000055842	22/12/2021	554-1 2	195,23
EAO2010	5F000055834	22/12/2021	554-1 2	195,23
FFJ8050	5F000055833	22/12/2021	554-1 2	195,23
FPV9260	5F000055843	22/12/2021	554-1 2	195,23
ERD2H72	5F000055832	22/12/2021	554-1 2	195,23
EAO2670	5F000055831	22/12/2021	554-1 2	195,23
DQP6213	5F000055814	22/12/2021	554-1 2	195,23
ERT4873	5F000055862	22/12/2021	554-1 2	195,23
OBQ1565	5F000055864	22/12/2021	554-1 2	195,23
ENJ8665	5F000055811	22/12/2021	554-1 2	195,23
BBA2E56	5F000055810	22/12/2021	554-1 2	195,23
BZR0730	5F000055863	22/12/2021	554-1 2	195,23
COU3875	5F000055813	22/12/2021	554-1 2	195,23
QTV7I27	5F000055812	22/12/2021	554-1 2	195,23
AKW6033	5F000055817	22/12/2021	554-1 2	195,23
EKV0448	5F000055816	22/12/2021	554-1 2	195,23
GDD3441	5F000055815	22/12/2021	554-1 2	195,23
ONV3500	5F000055865	22/12/2021	554-1 2	195,23
EZT0384	5F000055861	22/12/2021	554-1 2	195,23
EMO6777	5F000055860	22/12/2021	554-1 2	195,23
FEF9450	5F000055776	22/12/2021	554-1 2	195,23
FYT9299	5F000055777	22/12/2021	554-1 2	195,23
EYL6094	5F000055778	22/12/2021	554-1 2	195,23
FXV8804	5F000055857	23/12/2021	554-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FRI1480	5F000055859	23/12/2021	554-1 2	195,23
OVN1743	5F000055887	23/12/2021	554-1 2	195,23
HTQ6206	5F000055871	23/12/2021	554-1 2	195,23
DRH7123	5F000055876	23/12/2021	554-1 2	195,23
FQH8496	5F000055883	23/12/2021	554-1 2	195,23
ETG3187	5F000055877	23/12/2021	554-1 2	195,23
FKD3821	5F000055882	23/12/2021	554-1 2	195,23
DRJ7365	5F000055879	23/12/2021	554-1 2	195,23
FEO1741	5F000055858	23/12/2021	554-1 2	195,23
EYV9804	5F000055881	23/12/2021	554-1 2	195,23
ERJ0A17	5F000055888	23/12/2021	554-1 2	195,23
FVI3277	5F000055878	23/12/2021	554-1 2	195,23
FJH2J81	5F000055866	23/12/2021	554-1 2	195,23
DNB9H31	5F000055875	23/12/2021	554-1 2	195,23
FCB1530	5F000055874	23/12/2021	554-1 2	195,23
ONB5765	5F000055873	23/12/2021	554-1 2	195,23
ETR5521	5F000055872	23/12/2021	554-1 2	195,23
DQK6300	5F000055870	23/12/2021	554-1 2	195,23
ERG4219	5F000055867	23/12/2021	554-1 2	195,23
FJM5180	5F000055940	23/12/2021	554-1 2	195,23
EPI8923	5F000055938	23/12/2021	554-1 2	195,23
ONR4650	5F000055937	23/12/2021	554-1 2	195,23
QOC8713	5F000055885	23/12/2021	554-1 2	195,23
FXD9A30	5F000055850	23/12/2021	554-1 2	195,23
FNE5A10	5F000055886	23/12/2021	554-1 2	195,23
FAG7525	5F000055939	23/12/2021	554-1 2	195,23
BMK3889	5F000055849	23/12/2021	554-1 2	195,23
BLP6133	5F000055848	23/12/2021	554-1 2	195,23
FIM5B78	5F000055847	23/12/2021	554-1 2	195,23
EXM1373	5F000055884	23/12/2021	554-1 2	195,23
EEH1214	5F000055941	23/12/2021	554-1 2	195,23
ETV5803	5F000055895	24/12/2021	554-1 2	195,23
DCC1928	5F000055893	24/12/2021	554-1 2	195,23
FEA1320	5F000055894	24/12/2021	554-1 2	195,23
ELR9323	5F000055897	24/12/2021	554-1 2	195,23
BLN7C60	5F000055896	24/12/2021	554-1 2	195,23
ENP9252	5F000055907	24/12/2021	554-1 2	195,23
DAU6C64	5F000055898	24/12/2021	554-1 2	195,23
BID1528	5F000055910	24/12/2021	554-1 2	195,23
EPO9050	5F000055909	24/12/2021	554-1 2	195,23
FJH2J81	5F000055908	24/12/2021	554-1 2	195,23
GBT7D73	5F000055906	24/12/2021	554-1 2	195,23
PKJ8J54	5F000055904	24/12/2021	554-1 2	195,23
GAM8I48	5F000055903	24/12/2021	554-1 2	195,23
DFH3397	5F000055902	24/12/2021	554-1 2	195,23
CCQ2409	5F000055901	24/12/2021	554-1 2	195,23
PYO6206	5F000055900	24/12/2021	554-1 2	195,23
GBE1H14	5F000055931	24/12/2021	554-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ENV3199	5F000055922	24/12/2021	554-1 2	195,23
CXH4860	5F000055911	24/12/2021	554-1 2	195,23
EAO2329	5F000055912	24/12/2021	554-1 2	195,23
FCQ3B30	5F000055913	24/12/2021	554-1 2	195,23
EKO3099	5F000055914	24/12/2021	554-1 2	195,23
EDE7076	5F000055916	24/12/2021	554-1 2	195,23
EAQ4453	5F000055918	24/12/2021	554-1 2	195,23
GBS6D18	5F000055919	24/12/2021	554-1 2	195,23
ERH3323	5F000055920	24/12/2021	554-1 2	195,23
BQE0338	5F000055921	24/12/2021	554-1 2	195,23
DVA4859	5F000055890	24/12/2021	554-1 2	195,23
DQP5797	5F000055923	24/12/2021	554-1 2	195,23
FXL2230	5F000055924	24/12/2021	554-1 2	195,23
ERJ3681	5F000055926	24/12/2021	554-1 2	195,23
HFK1392	5F000055927	24/12/2021	554-1 2	195,23
FQG2G88	5F000055928	24/12/2021	554-1 2	195,23
GCO6878	5F000055929	24/12/2021	554-1 2	195,23
DRG2529	5F000055930	24/12/2021	554-1 2	195,23
FCK9597	5F000055991	24/12/2021	554-1 2	195,23
BVL1715	5F000055892	24/12/2021	554-1 2	195,23

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.129 DE 09 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 9.129 – DE 09 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

CONSIDERANDO que a Organização LIONS CLUBE INTERNACIONAL tem prestado relevantes serviços às populações e aos governos em todo o Mundo;

CONSIDERANDO que o LIONS CLUBE FERNANDÓPOLIS “CIDADE PROGRESSO”, graças à dedicação desinteressada de seus associados, tem possibilitado a concretização de planos de ações de relevante interesse público, principalmente na área de assistência social e na formação cívica dos cidadãos;

CONSIDERANDO que Fernandópolis desfruta hoje do conhecimento de toda a comunidade leonística brasileira, graças à qualidade e a intensidade das campanhas que o LIONS CLUBE FERNANDÓPOLIS “CIDADE PROGRESSO” vem desenvolvendo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o LIONS CLUBE FERNANDÓPOLIS “CIDADE PROGRESSO” pertencem à Governadoria do Distrito LC-6 e que a visita oficial do Governador do Distrito, DG CLMJ Glauber Gomes Da Silva e esposa CaLMJ Alessandra Zorarelli Gomes da Silva, constitui motivo de júbilo para a população fernandopolense;

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, o Governador do Distrito, **DG CLMJ GLAUBER GOMES DA SILVA** e esposa **CaLMJ ALESSANDRA ZORARELLI GOMES DA SILVA** por ocasião de visita oficial ao Município em 10 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia durante a permanência do hóspede oficial nesta cidade.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.252 DE 09 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 5.252 – DE 09 DE MARÇO DE 2022

(Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, objetivando a aquisição de instrumentos musicais.

Art. 2º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.138 DE 09 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.138 – DE 09 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA o servidor senhor **SALVADOR CASTRO DE**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

SOUZA, RG: 9.732.678/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em **50% (cinquenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.139 DE 09 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.139 – DE 09 DE MARÇO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA a servidora senhora **MARILDA SARTIN SOLER**, RG.: 26.377.107-6, Serviços Diversos, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em **30% (trinta por cento)** sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.140 DE 09 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 20.140 – DE 09 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre a designação do Gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil por intermédio do CMDCA).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo, para o exercício das atribuições de Gestor das parcerias vinculadas ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA:

I - TITULAR: MARY TANAKA DE MORAES;

II - SUPLENTE: DAYANA DE FÁTIMA SANCHES

§1º. Os efeitos desta portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§2º. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§3º. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888

II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados

III emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação

IV emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação

V disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

Art. 3º Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal ou ao Chefe do órgão da Administração Indireta, a inexecução da parceria:

I - Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

Art. 4º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.118, de 21 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: TANIA PEREIRA DE SOUZA GALANA
02953875565
VALOR: R\$ 23.650,00 - ASSINATURA: 08/03/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS DE DRYWALL NO PAÇO MUNICIPAL**, MODALIDADE: Dispensa nº 021/2022 – Art. 24 – I da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-S, 09 de março de 2022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, APECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2021



CONJÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA APECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 09h30min horas, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, situado a Rua: Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária devidamente convocada, os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF, sendo que o Edital foi devidamente publicado no diário Oficial Eletrônico, no site da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e, convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 13 (treze) que pertencem a este Consórcio: ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO RG 20.396.012-9 SSP/SP e CPF 189.200.628-62 **Prefeito Municipal de Fernandópolis**; MARCOS ANTONIO SAES LOPES RG.7.606.20-4 SSP/SP E CPF.974.197.968-15, **Prefeito Municipal de Estrela D'Oeste**; NILSON TIMPORIM CAFFER RG 295.110/ SSP/RO e CPF. 221.369.082-00 **Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste**; ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA RG 17.520.070 SSP/SP e CPF 080.660.848-03 **Prefeito Municipal de Indaiaporá**; REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS RG 48.122.288-1 SSP/SP e CPF 406.585.478-44, **Prefeito Municipal de Macedônia**; MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, RG.32.013.841 SSP/SP e CPF. 259.202.238-47 **Prefeita Municipal de Meridiano**; PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, RG 46.180.309-4 SSP/SP e CPF 384.141.818-05 **Prefeita Municipal de Mira Estrela**; ALEX GARCIA SAKATA, RG 25.170.514.6 SSP/SP, CPF 121.672.678-78 **Prefeito Municipal de Ouroeste**; MARCOS ADRIANO DA SILVA, RG.17.406.731-8 SSP/SP e CPF.093.625.128-07 **Prefeito Municipal de Pedranópolis**; ADAUTO SEVERO PINTO, RG.23.356.522-X SSP/SP e CPF.133.460.718-47 **Prefeito Municipal de Populina**; JOSÉ CARLOS CEZARE; RG.10.367.538 SSP/SP e CPF.018.745.118-45 **Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes**; VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, RG 11.587.950 e CPF 029.732.548-50 **Prefeito Municipal de São João de Iracema** e ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, RG.28.033.741-3 SSP/SP e CPF.217.506.808-07 **Prefeito Municipal de Turmalina**. Presentes também, o Contador Igor Basaglia Pietro, Marcelo Zola Peres Assessor Jurídico e Dirce Azadinho Gerente Administrativo. Confirmado o comparecimento, conforme lista de presença, sob a Presidência do Sr. Andre Giovanni Pessuto Cândido, tendo como Secretário a Sra. Márcia Cristina Adriano de Lima, foi aberta a presente Assembléia. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Gerente Administrativa Dirce Azadinho que procedesse a leitura do Edital de Convocação, para a qual fora convocada esta Assembléia: Consta da Ordem do Dia: Assuntos a serem discutidos: I- prestação de contas relativa ao exercício de 2021, II- Reajuste Salarial de 12% , III – Reajuste no Orçamento de 8% para auxílio combustível, reajuste na insalubridade, contratação de funcionários, UPA, SAMU, CAPS AD E CISARF , III - Rateio das despesas de processos trabalhistas que tramitam na justiça do trabalho. Iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho expôs os motivos de estarem reunidos, foi colocada a disposição à prestação de contas do exercício de 2021 já avaliados os documentos e assinados pelo senhor Presidente. Solicitou a administração do CISARF na pessoa da Senhora Dirce Azadinho e pelo Contador que explicassem a prestação de contas em exame. A gerente administrativa juntamente com o Contador explanou toda matéria e fizeram uma análise minuciosamente junto com todos os Prefeitos presentes, analisaram com muita atenção as despesas e as receitas realizadas no referido exercício e se atentarem principalmente em relação às receitas, que as mesmas precisam entrar mês a mês, que seria até no último dia útil do mês vencido, explicou que isso vem sido motivo de apontamentos nos relatórios de auditoria do TCESP.

Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.695.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-600 - Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2021



CONJÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

Discutiram e avaliaram o relatório que deverá ser entregue no TCE/SP e chegaram à conclusão que estão exatamente dentro dos conformes das exigências de um órgão público, seguindo assim as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Analisaram item a item da prestação das contas do exercício de 2021 pronta para ser encaminhada ao Tribunal de Contas, apenas faltando o parecer com a aprovação de todos. Após alguns comentários dos presentes e devida explicação por parte da Administração e Contabilidade, o Conselho Fiscal emitiu o parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Prefeitos e demais Prefeitos, ressaltando a necessidade de se manter em dia os compromissos do CISARF e, para tanto, o Senhor Presidente do Conselho de Prefeitos faz uma explanação para todos os presentes, participantes do CISARF a importância de pagarem em dia as cotas- de participação, com os pagamentos em ordem a prestação fica dentro dos conformes exigidos, caso contrário acarretará uma punição pelo não pagamento suspendendo imediatamente o atendimento aos municípios que eventualmente venha atrasar por mais de sessenta dias, e o CISARF fica isento de qualquer reposição de consultas perdidas nesse período. O segundo assunto em pauta vem a ser os processos trabalhistas que estão em trâmite ainda na Justiça do Trabalho, que são de funcionários que saíram por apontamento do TCE/SP por terem dois cargos públicos e tiveram a opção de escolher um cargo e todos apontados optaram pelos cargos efetivos nas Prefeituras que trabalhavam e agora estão entrando na justiça do trabalho contra o CISARF, e funcionários que ainda estão na ativa também, estão alegando horas extras, hora de descanso interrompido, insalubridade de 40%, salário abaixo da categoria, entre outras. Alguns processos em andamento que têm condenação vão ser apresentados recursos. E o último assunto reposição salarial que vem a ser apenas a inflação anual de 12% de reajuste salarial, que todo ano seguimos o percentual do município de Fernandópolis, conforme a Lei 4.967/2020 e mais 8% para reajuste nos contratos médicos, reajuste da insalubridade que é 20% do salário mínimo, reajuste do auxílio combustível e despesas em geral, totalizando um percentual de 20% de reajuste no orçamento para 2022 a partir de março 2022, como também nas faturas da UPA a partir de Março de 2022. Ficariam da seguinte forma as parcelas do CISARF, Estrela D'Oeste e Ouroeste que tem a cota participação de R\$ 18.354,58, teria uma acréscimo de R\$ 3.670,92 passando para R\$ 22.025,50 mensais, os municípios de Indaiaporã, Macedônia, Meridiano e Populina que pagam o valor de R\$ 11.681,29 acrescentaria R\$ 2.336,26 passando para R\$ 14.017,55 mensais, os municípios de Guarani D'Oeste, Mira-Estrela, Pedranópolis, São João das Duas Pontes, São João de Iracema e Turmalina, do valor de R\$ 10.438,34 acrescentaria R\$ 2.087,66 passando então para R\$ 12.526,00 mensais e finalizando Fernandópolis acrescentaria em sua cota participação R\$ 54.303,48 passando mensalmente de R\$ 271.517,40 para R\$ 325.820,88. E a partir de Março/2022 também deverão ser reajustadas as parcelas da UPA que passarão para: Guarani D'Oeste de R\$ 10.734,49 reajuste de R\$ 2.146,89 passando para R\$ 12.881,38, Macedônia de R\$ 19.860,43, reajuste de R\$ 3.972,09 passando para R\$ 23.832,52, Meridiano de R\$ 20.517,62 reajuste de 4.103,52 passando para R\$ 24.621,14, Mira Estrela de R\$ 16.439,54, reajuste de R\$ 3.284,90 passando para R\$ 19.724,44, Pedranópolis de R\$ 13.447,61, reajuste de R\$ 2.689,52, passando para R\$ 16.137,13, São João de Iracema de R\$ 10.251,90, reajuste de R\$ 2.050,38, passando para R\$ 12.302,28 e Turmalina de R\$ 9.431,55, reajuste de R\$ 1.886,31, passando para R\$ 11.317,86. Todos discutem sobre os valores, e aprovam por unanimidade por não ser valor exorbitante apenas o índice da inflação anual, para adequação do orçamento.

Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2021



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

Segue-se então com a palavra em aberto para outros assuntos de interesse dos Prefeitos e Secretários presentes. Nenhuma dúvida permaneceu ou ocorreu e, assim, a matéria, de grande relevância, foi devidamente aprovada pela unanimidade dos presentes. Assim, por todos os assuntos terem sido apreciados, discutidos e aprovados, deu-se por encerrada esta reunião, às 11h 30m, sendo lavrada esta ata que após lida foi achada conforme pelos presentes, com sua aprovação unânime, indo assim assinada. NADA MAIS. Eu, _____ (Marcia Cristina Adriano de Lima) Secretária do Conselho, mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com todos os prefeitos e o Sr. Presidente .


ANDRÉ GIOVANI TESSUTO CÂNDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO


PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
VICE - PRESIDENTE


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
SECRETÁRIA

CONSELHO FISCAL:


ALEX GARCIA SAKATA
PRESIDENTE DO CONSELHO


REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
VICE - PRESIDENTE


MARCOS ADRIANO DA SILVA
SECRETÁRIO

Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2021



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

Marcos Antonio Saes Lopes – Estrela D'Oeste _____

Nilson Timporim Caffer – Guarani D'Oeste _____

Aderito Camargo Ferreira da Silva – Indiaporã _____

Adauto Severo Pinto – Populina _____

José Carlos Cezare – São João das Duas Pontes _____

Valdir Candido Ribeiro – São João de Iracema _____

Alexandro Ribeiro Pereira – Turmalina _____

Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2021



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**


PARECER DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Examinando o Balanço Patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, levantado em 31 de dezembro de 2021, e o balancete financeiro, orçamentário, variações patrimoniais e demais demonstrações contábeis, correspondente ao exercício findo, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nosso trabalho foi conduzido com base em testes evidenciais e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do CISARF, bem como das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira, orçamentária, variações patrimoniais e demais demonstrações contábeis do CISARF em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo CISARF, sendo assim, aprovamos por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2021 apresentadas pela administração e setor contábil.

Fernandópolis – SP, 25 de fevereiro de 2022.


ALEX GARCIA SAKATA
PRESIDENTE DO CONSELHO


REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
VICE – PRESIDENTE


MARCOS ADRIANO DA SILVA
SECRETÁRIO


Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001 de 03 de Março de 2022

RESOLUÇÃO Nº 001 de 03 de Março de 2022.

(Que aplica a revisão da remuneração dos servidores do CISARF - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, e dá outras providências)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica pela presente Resolução reajustada monetariamente de todos servidores do CISARF, no percentual de 12% (doze por cento), o salário base em vigor no dia 31 de dezembro de 2021, conforme Lei Municipal n.º 5.227 de 25 de Janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento fiscal vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em (1º) primeiro de Março de 2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, aos três (03) de Março de 2022. Eu, (Dirce M. S. Azadinho), Gerente Administrativa, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi, indo assinado pelo Sr. Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002 de 03 de MARÇO de 2022

RESOLUÇÃO Nº 002 de 03 de MARÇO de 2022.

(Que autoriza reajuste de auxílio combustível de deslocamento para Base descentralizada de Ouroeste e Estrela D'Oeste aos servidores do CISARF - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis que residem na cidade de Fernandópolis, e dá outras providências)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Presidente do Con-

selho de Prefeitos do CISARF, Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Faz Saber que o Conselho de Prefeitos, aprovou A Resolução 002/2022 de Acordo com a Ata de 25 de Fevereiro de 2022, que aprova reajuste no auxílio combustível para os funcionários deslocados para Base Descentralizada de Ouroeste e Estrela D'Oeste:

Artigo 1º - Fica pela presente Resolução concedido o pagamento de Auxílio de combustível destinado aos funcionários que residem em Fernandópolis e forem deslocados para a Base Descentralizada que fica na cidade de Estrela D'Oeste no valor de R\$ 24,00(vinte e quatro reais) por dia de plantão trabalhado, e para o Base de Ouroeste no Valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) aprovado em Ata de 25 de Fevereiro de 2022 pelo Conselho de Prefeitos.

Artigo 2º - Baseado em Ato Legal GP n.º 08/2011, Lei Complementar 6.248/88 do TCE/SP, que fixa o valor do auxílio transporte de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) diários. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento fiscal vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a (1º) primeiro de Março de 2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, aos 03 de Março de 2022. Eu, (Dirce M. S. Azadinho), Gerente Administrativa, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi, indo assinado pelo Sr. Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 025 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 025 – 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:-

Conceder férias a Funcionária **GISELE GONÇALVES DA CRUZ MANTONI**, portadora do RG nº 29.222.697-4 SSP/SP e do CPF Nº 313.204.858-55, exercendo o cargo de **TARM - TELF AUX REG-**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888



ATOS OFICIAIS

ULAÇÃO MEDICA, Regime CLT, Provimento Efetivo referente ao período aquisitivo de 17/03/2020 à 16/03/2021, para ser gozada em dois períodos, sendo o 1º de 03/03/2022 à 17/03/2022 e o 2º período de 04/04/2022 à 18/04/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, 15 de fevereiro de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA N.º 026
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 026 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...,

RESOLVE:-

Conceder férias a Funcionária Senhora **MARIA VALÉRIA DE FREITAS NIZA**, portadora do RG n.32.401.799-6 SSP/SP e do CPF N.167.637.048-01, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Regime CLT, provimento EFETIVO referente ao período aquisitivo 03/06/2021 à 02/06/2022, para ser gozada três períodos, sendo o primeiro de 9 (nove) dias, de 03/03/2022 a 11/03/2022, o segundo período de 6 (seis) dias, de 08/09/2022 à 13/09/2022 e o terceiro período de 15 (quinze) dias, de 27/12/2022 à 10/01/2023, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 18 de fevereiro de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA N.º 027
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 027 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **CINDY LARIELLI VASCONCELOS**, portadora do RG N° 42.255.685-3 SSP/SP e do CPF N° 365.692.808-80, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2021, para ser gozada em dois períodos de 15 dias (quinze) dias, sendo o primeiro período de 28/03/2022 a 11/04/2022, e o segundo período de 23/05/2022 a 06/06/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 23 de fevereiro de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PORTARIA N.º 028
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA N.º 028 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...,

RESOLVE:-

Conceder férias a Funcionária **LUCIANA AUGUSTA MARZOCHIO DE LIMA**, portadora do RG N° 30.431.652-0 SSP/SP e do CPF N° 221.223.478-30 exercendo o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, Regime CLT, provimento Efetivo referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 à 16/03/2022, para ser gozada em dois



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Edição 888



ATOS OFICIAIS

períodos de (15) quinze dias, sendo o primeiro período de 17/03/2022 à 31/03/2023 e o segundo período de (15) quinze dias de 17/08/2022 à 31/08/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 24 de fevereiro de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 029 DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 029 – DE 03 DE MARÇO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:-

Conceder férias a Funcionária **MIRELA FIGUEIREDO CASARI DEL PINO**, portadora do RG N° 18.876.081-7 SSP/SP e do CPF N° 159.226.658-47, exercendo o cargo de **DIRETOR CHEFE DE SETOR**, Contrato Comissão/Confiança, referente ao período aquisitivo de 03/09/2020 a 02/09/2021, para ser gozada em 30 (trinta) dias de 22/03/2022 à 20/04/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, 03 de março de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 030 DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 030 – DE 03 DE MARÇO DE 2022.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são

conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **GUSTAVO HENRIQUE RIZZI**, portador do RG N° 43.738.395-7 SSP/SP e do CPF N° 398.092.868-30 exercendo o cargo de **MOTORISTA/SOCORRISTA**, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021, para ser gozada em dois períodos de 15 (quinze) dias, sendo o primeiro período de 03/03/2022 a 17/03/2022 e o segundo período de 01/05/2022 a 15/05/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 03 de março de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF